

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001530/2009****SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 217.700,00 (duzentos e dezessete mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Anulação Dotação				
0000016	003001.0412200012.006 333909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500	3.700,00
0000075	005005.1236500123.009 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALACOES	00800	190.000,00
0000131	010001.0824100292.044 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	24.000,00
TOTAL :				217.700,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 217.700,00 (duzentos e dezessete mil setecentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000068	005004.1236500113.008 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS OBRAS E INSTALACOES	00800	190.000,00
0000113	009001.2781200282.040 333903600000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	3.700,00
0000164	010001.0824400322.053 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	24.000,00
TOTAL :				217.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 05 fevereiro de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal